

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM nº 310

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA) E 3ª (TERCEIRA) SÉRIES DA 161ª (CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 19 DE MARÇO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 19 de março de 2025, às 14:00 horas, em primeira convocação, exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 (“Emissora” ou “Securitizadora”), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”).

2. MESA: Presidente: Lanna Luiza Batista; Secretário: Hugo Moreira.

3. CONVOCAÇÃO: O edital de primeira convocação foi disponibilizado na página eletrônica da Emissora e pelo sistema Fundos Net administrado pela CVM, na forma da Cláusula 13.3.3 do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 161ª (Centésima Sexagésima Primeira) Emissão, em Até Três Séries, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Hortus Comércio de Alimentos S.A.*”, celebrado entre a Securitizadora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário (“Emissão” e “Agente Fiduciário”, respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da 161ª (centésima sexagésima primeira) Emissão da Securitizadora (“Titulares dos CRA”), através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora.

4. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora; os representantes do Agente Fiduciário; e os Titulares dos CRA

representativos de 12,14% dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação, conforme Anexo I à presente ata.

5. ORDEM DO DIA:

- i. tendo em vista a propositura da Medida Cautelar, conforme informado em Fato Relevante divulgado pela Securitizadora em 18 de fevereiro de 2025, deliberar pela contratação de Assessor Legal, para representação da Securitizadora no que tange as dívidas vinculadas ao lastro dos CRA em face da Devedora, no âmbito judicial e extrajudicial, inclusive para negociação, defesa, proteção dos direitos e interesses dos Titulares de CRA, bem como a ratificação das medidas eventualmente já tomadas para execussão de todas as Garantias da operação, em especial para a recuperação do crédito, se aplicável, em conformidade com as propostas de honorários e detalhamentos de escopo constante em Material de Apoio, disponível no site da Securitizadora e no sistema Fundos Net, administrado pela CVM; e
- ii. autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Constatada a ausência de quórum mínimo para a instalação da assembleia, a realização desta em primeira convocação restou prejudicada, ficando a administração da Emissora autorizada a tomar as providências necessárias para realização da nova convocação.

O presente Termo de Não Instalação da Assembleia Geral dos Titulares dos CRA será encaminhado à CVM por meio do seu sistema eletrônico.

7. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura do presente Termo, que foi lido, aprovado e assinado por todos, de forma digital, dele se tirando cópias autênticas para os fins legais. Mesa: Presidente: Lanna Luiza Batista; Secretário: Hugo Moreira.

São Paulo, 19 de março de 2025.

Assinado por:

Lanna Luiza Batista

29F6534D0F994A2...

Lanna Luiza Batista

Presidente da Mesa

DocuSigned by:

Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira

0269AB5EE34440F...

Secretário: Hugo Moreira

Secretário da Mesa

Emissora:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.

DocuSigned by:

Milton Scatolini Menten

B4D194646AF1469...

Milton Scatolini Menten

Diretor Presidente

Assinado por:

Marcello de Albuquerque

B4D194646AF1469...

Marcello de Albuquerque

Diretor de Relações com Investidores,

Diretor de Distribuição e Diretor de

Securitização

Agente Fiduciário:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado por:

Luís Eduardo Ferreira Rodrigues

763C988577C5485...

Nome: Luís Eduardo Ferreira Rodrigues

Cargo: Procurador